



## Nota de imprensa nº1/2022

### **ATLA lança áudio guia para as aldeias ribeirinhas de Alqueva**

**25 de março de 2022:** Tendo por objetivo *“Comunicar de forma inteligente” o território de Alqueva, atrair novos visitantes e dar a conhecer as aldeias ribeirinhas de Alqueva*, a ATLA, por via da candidatura “RDC\_LA2020 - Rotas e Desenvolvimento Cultural (programa Interreg VA), lançou:

**Áudio Guia, denominada “Lago Alqueva”:** aplicação que pode ser descarregada para sistemas android ou iOS, no Play Store ou no App Store, respetivamente, e que permite navegação em mapa do território de Alqueva, com acesso a áudios (em Português e Espanhol), fotos e textos de caracterização das aldeias ribeirinhas em torno da albufeira de Alqueva. O intuito principal desta app é a referência de locais de interesse a visitar na região. Este áudio-guia possui ainda a funcionalidade de se poder conectar, via Spotify ao automóvel, permitindo ouvir os áudios de caracterização das diferentes aldeias ribeirinhas, enquanto percorre o território de Alqueva.

Recorde-se que a ATLA - Associação Transfronteiriça de Municípios do Lago Alqueva, é composta pelos municípios portugueses de Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa, Viana do Alentejo, Vidigueira, e ayuntamientos espanhóis de Alconchel, Cheles, Olivença e Vila Nueva del Fresno, possui por missão principal promover de forma integrada o Desenvolvimento socioeconómico do território abrangido pelo lago Alqueva, valorizando e potenciando as novas oportunidades geradas a partir do recurso “Água”, disponibilizada pelo maior lago artificial da Europa.

*Em anexo seguem várias imagens ilustrativas.*

*Mais informação:*

Emails ATLA: [atmtgla@gmail.com](mailto:atmtgla@gmail.com)      [geral@lagoalqueva.eu](mailto:geral@lagoalqueva.eu)

<http://www.at-lagoalqueva.eu/>

[https://www.youtube.com/channel/UCyXPS5g7h1HY3UtR\\_BloUkg/videos](https://www.youtube.com/channel/UCyXPS5g7h1HY3UtR_BloUkg/videos)

<https://www.facebook.com/atlagoalqueva>